**Portaria n.643 de 11 de novemBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação por palestra sobre “Inteligência Emocional, e Liderança em Enfermagem para o Desenvolvimento de Equipes”, para ser oferecido aos profissionais de Enfermagem lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Dourados/MS, no dia 16 de novembro de 2022, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377-ENF, a realizar palestra sobre “Inteligência Emocional, e Liderança em Enfermagem para o Desenvolvimento de Equipes”, no dia 16 de novembro de 2022, no Anfiteatro do UFGD/CEUD, em Dourados/MS.
2. A conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, fará jus a 1 e ½ (Uma e meia), considerando o início do evento será na manhã do dia 16 de novembro, a ida será no dia 15 de novembro, e o retorno no final do evento, dia 16 de novembro de 2022, atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. Conceder passagens terrestres para que a Conselheira possa realizar as atividades.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
5. A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF